Classe Única de Cotas do CSHG TH CW II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada

CNPJ: 40.054.816/0001-12
(Administrado pela Apex Asset Management Ltda.)
(CNPJ nº 05.230.601/0001-04)

Demonstrações financeiras em
28 de fevereiro de 2026

KPDS 1913030

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras **3**

Demonstrações das posições financeiras **7**

Demonstrações do resultado **8**

Demonstrações do resultado abrangente **9**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido **10**

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método direto **11**

Notas explicativas às demonstrações financeiras **12**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400, Conjunto Térreo ao 801 – parte,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone 55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora da

Classe Única de Cotas do CSHG TH CW II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada

São Paulo – SP

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras da Classe Única de Cotas do CSHG TH CW II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada ("Classe"), administrado pela Apex Asset Management Ltda. ("Administradora"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe Única de Cotas do CSHG TH CW II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada em 28 de fevereiro de 2026 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião com ressalva

Os valores correspondentes relativos às demonstrações financeiras de 28 de fevereiro de 2025, apresentados para fins de comparação nas demonstrações financeiras do exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, foram auditadas por nós, para a qual emitimos relatório de auditoria com ressalva, datado de 7 de agosto de 2025, uma vez que o saldo do investimento em "Cotas de fundos de investimento no exterior" e o patrimônio líquido da Classe estavam subavaliados em R$ 3.616 mil. Consequentemente, o resultado da Classe no exercício findo naquela data estava subavaliado e o resultado do exercício corrente está superavaliado, nesse mesmo montante.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a Classe de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditoria das demonstrações financeiras de entidades de interesse público

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Principais assuntos de auditoria

Principal assunto de auditoria é aquele que, em nosso julgamento profissional, foi o mais significativo em nossa auditoria do exercício corrente. Esse assunto foi tratado no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esse assunto. Além do assunto descrito na seção acima intitulada "Base para opinião com ressalva", determinamos que o assunto descrito abaixo é o principal assunto de auditoria a ser comunicado em nosso relatório.

Valorização de aplicação em cotas de fundo de investimento no exterior

Veja a nota explicativa nº 5 das demonstrações financeiras.

Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria conduziu esse assunto
Em 28 de fevereiro de 2026, a Classe possuía 93,08% do seu patrimônio líquido representado por aplicações em cotas do CSHG Structured Products Fund Limited SAC - CS TH CW II Segregated Account ("Fundo Investido"), mensurado a valor justo com base no valor da cota divulgada pelo *Registrar and Transfer Agent* (RTA), convertido pela taxa de câmbio referencial (D-2) divulgado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. Devido ao fato desse ativo ser o principal elemento que influencia o patrimônio líquido e o reconhecimento de resultado da Classe, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, esse assunto foi considerado como significativo para nossa auditoria.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: — Recalculamos o valor das aplicações em cotas do Fundo Investido com o valor informado pelo seu respectivo *Registrar and Transfer Agent* ("RTA"), convertido pela taxa de câmbio referencial (D-2) divulgado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, na data base; — Obtivemos as últimas demonstrações financeiras disponíveis e a carteira de investimentos do Fundo Investido na data-base da nossa auditoria e avaliamos, de acordo com a composição e perfil de risco dos investimentos, se o valor da cota divulgada representa adequadamente o seu valor justo; — Avaliação da rentabilidade obtida pelo Fundo auditado no exercício, por meio do teste de liquidação financeira da movimentação da carteira de aplicações no Fundo Investido; e — Avaliamos as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras da Classe.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os critérios utilizados na valorização das aplicações em cotas de fundo de investimento no exterior, assim como suas divulgações, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2026.

Responsabilidade da administração da Classe pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe de continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Classe ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

— Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

— Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.

— Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

— Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de

continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.

— Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de julho de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-014428/O-6

William Hideki Ishiba
Contador CRC 1SP281835/O-2

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

CLASSE ÚNICA DE COTAS DO CSHG TH CW II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ: 40.054.816/0001-12)
(Administrado pela Apex Asset Management Ltda. - CNPJ: 05.230.601/0001-04)

Demonstrações das posições financeiras
Em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	28/02/2026			28/02/2025		
		Quantidades	Valor contábil	% s/ PL da Classe	Quantidades	Valor contábil	% s/ PL da Classe
Caixa e equivalente de caixa			**2.468**	**3,37%**		**2.388**	**3,37%**
Cotas de fundos de investimentos		**110**	**178**	**0,23%**	**48**	**68**	**0,10%**
Cotas de fundos de investimento Renda Fixa	4.1	110	178	0,23%	48	68	0,10%
Títulos de crédito público		**124**	**2.290**	**3,14%**	**144**	**2.320**	**3,27%**
Letra Financeira do Tesouro	4.1	124	2.290	3,14%	144	2.320	3,27%
Instrumentos financeiros			**70.584**	**99,81%**		**68.690**	**96,70%**
Cotas de fundos de investimentos offshore		**9.950.000**	**70.584**	**96,67%**	**9.950.000**	**68.690**	**96,70%**
CSHG Structured Products Fund Limited SAC - CS TH CW II Segregated Account	5.1	9.950.000	70.584	96,67%	9.950.000	68.690	96,70%
Total do ativo			**73.052**	**103,18%**		**71.078**	**100,07%**
Passivo							
Outras obrigações			**34**	**0,04%**		**42**	**0,07%**
Taxa de administração	14		15	0,02%		14	0,02%
Auditoria e custódia			17	0,02%		26	0,05%
Taxa de fiscalização CVM			2	0,00%		2	0,00%
Total do passivo			**34**	**0,04%**		**42**	**0,07%**
Patrimônio líquido			**73.018**	**103,14%**		**71.036**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio liquido			**73.052**	**103,18%**		**71.078**	**100,05%**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

CLASSE ÚNICA DE COTAS DO CSHG TH CW II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ: 40.054.816/0001-12)
(Administrado pela Apex Asset Management Ltda. - CNPJ: 05.230.601/0001-04)

Demonstrações dos resultados
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	28/02/2026	28/02/2025
Resultado com outros Ativos Financeiros		**2.224**	**11.073**
Resultado com cotas de fundos offshore	5.2	1.894	10.816
Resultado com cotas de fundos de investimento Renda Fixa	4.2	21	15
Resultado com operações compromissadas	4.2	309	242
Demais despesas		**(242)**	**(264)**
Taxa de administração	8 | 9 | 14	(177)	(165)
Auditoria e custódia	9	(50)	(84)
Taxa de fiscalização CVM	9	(13)	(13)
Outras despesas	9	(2)	(2)
Resultado dos exercícios		**1.982**	**10.809**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

CLASSE ÚNICA DE COTAS DO CSHG TH CW II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ: 40.054.816/0001-12)
(Administrado pela Apex Asset Management Ltda. - CNPJ: 05.230.601/0001-04)

Demonstrações dos resultados abrangente
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	28/02/2026	28/02/2025
Resultado do exercício	**1.982**	**10.809**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente dos exercícios	**1.982**	**10.809**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

CLASSE ÚNICA DE COTAS DO CSHG TH CW II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ: 40.054.816/0001-12)
(Administrado pela Apex Asset Management Ltda. - CNPJ: 05.230.601/0001-04)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota Explicativa	Quantidade de cotas	Capital Integralizado	Lucros acumulados	Patrimônio líquido
Saldo em 29 de fevereiro de 2024		**547.000**	**54.700**	**5.527**	**60.227**
Resultado do exercício		-	-	10.809	10.809
Saldo em 28 de fevereiro de 2025		**547.000**	**54.700**	**16.336**	**71.036**
Resultado do exercício		-	-	1.982	1.982
Saldo em 28 de fevereiro de 2026		**547.000**	**54.700**	**18.318**	**73.018**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

CLASSE ÚNICA DE COTAS DO CSHG TH CW II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ: 40.054.816/0001-12)
(Administrado pela Apex Asset Management Ltda. - CNPJ: 05.230.601/0001-04)

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	28/02/2026	28/02/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Rendimento de cotas de fundos de investimento de renda fixa	21	15
Rendimento com operação compromissada	309	242
Pagamento de taxa de administração	(176)	(163)
Pagamento de auditoria e custódia	(59)	(60)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM	(13)	(13)
Pagamento de anbima	(2)	(3)
Caixa líquido das atividades operacionais	**80**	**18**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**80**	**18**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	2.388	2.370
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	2.468	2.388
Saldo de variação liquida de caixa e equivalentes de caixa	**80**	**18**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

CLASSE ÚNICA DE COTAS DO CSHG TH CW II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 40.054.816/0001-12

Exercícios findos em 28 fevereiro de 2026 e 2025

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

1. Contexto Operacional

A Classe Única de Cotas do CSHG TH CW II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada ("Fundo" e/ou "Classe"), foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração determinado de 5 anos, contados da data da primeira integralização de cotas, podendo este ser antecipado caso o prazo de duração do CSHG Structured Products Fund Limited SAC - CS TH CW II Segregated Account ("Fundo Intermediário") não venha a ser prorrogado, observado o disposto no seu regulamento. A Administração avaliou a capacidade de continuidade operacional do Fundo e concluiu que o pressuposto de continuidade permanece adequado. Embora o prazo de duração esteja previsto para se encerrar no exercício, o Regulamento estabelece que o término do Fundo está condicionado ao encerramento do Fundo Intermediário, incluindo a disponibilização de suas demonstrações financeiras finais e do respectivo relatório de auditoria. Considerando que tais condições ainda não foram atendidas, o Fundo permanecerá em continuidade operacional para acompanhar a realização do investimento e cumprir as obrigações necessárias ao seu posterior encerramento e liquidação.

Iniciou suas atividades em 17 de agosto de 2021 e destina-se a um grupo restrito de investidores, considerados profissionais nos termos da Instrução CVM n° 30/21 e que não sejam considerados "Pessoa dos EUA" (pessoa ou entidade conforme definido na Regulation S do Securities Act de 1933, no Internal Revenue Code de 1986, e na Commodity Exchange Act, conforme emendados.) ou "Pessoa das Bahamas" (uma pessoa com nacionalidade ou cidadão das Bahamas que foi classificada como "residente" para fins de controle de câmbio pelo Banco Central das Bahamas), doravante designados cotistas, que busquem a valorização de suas cotas e aceitem assumir os riscos descritos no Regulamento, aos quais os investimentos do Fundo e, consequentemente, seus cotistas estão expostos em razão da política de investimento do Fundo e da forma de condomínio fechado, cujas cotas serão resgatadas somente ao final do prazo de duração do Fundo ou em caso de liquidação antecipada.

O Fundo, conforme atual disposição e vigência da Resolução CVM nº 175, é considerado como um Fundo de Classe Única ("Classe").

A Classe Única destina-se exclusivamente Investidor Profissional nos termos da regulamentação em vigor da CVM e não ser *US Person* ou *Bahamian Person*, conforme definições do regulamento, o investidor que desejar ingressar na classe deve atender aos requisitos e condições para que seja considerado, cumulativamente:

- investidor sofisticado (*accredited investor*) nos termos da *Rule 501* da Regulation *D* da *Securities and Exchange*

- investidor qualificado (*qualified purchaser*) nos termos da *Section* 2(a)(51) da *Inves*tment Company Act da Securities and Exchange Commission (SEC) dos Estados Unidos da América; e

- investidor sofisticado (*accredited investor*) nos termos do *Securities Industry*

Objetivo da classe é proporcionar a seus Cotistas a valorização de suas Cotas, mediante aplicação nos

Ativos Alvo, na forma do artigo 17 do Anexo Normativo IV do regulamento.

O Fundo Intermediário é uma Companhia de Conta Segregada das Bahamas (Bahamas Segregated Account Company), ou seja, é uma entidade que pode criar contas com ativos e passivos segregados sob a titularidade de uma pessoa jurídica. As contas segregadas podem ter diferentes ativos, grupos de investidores, prestadores de serviços e/ou políticas de investimento. Cada conta segregada é independente da conta geral e dos ativos e passivos da entidade coletiva principal e/ou das demais contas segregadas.

Não obstante o risco de alteração da estrutura de investimento, o Fundo Intermediário investirá seus recursos preponderantemente em cotas da Sociedade Investida.

A Sociedade Investida, nos termos do seu regulamento, tem por objetivo investir e manter o investimento na Sociedade Alvo, conforme os detalhes constantes do Anexo I do Regulamento.

Em atendimento ao artigo 4º e 18°(“e”) da Instrução CVM nº 579/16 em conjunto com a Resolução CMN n° 5.111/23, a Administradora concluiu que a Classe se qualifica como Entidade de Investimento considerando que:

(i) A classe possui mais de um investimento, direta ou indiretamente;

(ii) A classe possui mais de um cotista, direta ou indiretamente;

(iii) Os cotistas não influenciam ou não participam da administração das entidades investidas ou não são partes ligadas aos administradores dessas entidades;

(iv) A Classe possui investimento em entidades nas quais os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, previamente ao investimento da Classe.

(v) A Classe recebe recursos de cotistas que atribuem o desenvolvimento e a gestão de sua carteira de investimento a um gestor qualificado detentor de plena discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas da Classe para suas decisões de investimento e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas como representantes nas entidades investidas. O regulamento da Classe não impõe qualquer limitação à atuação das Gestoras no que se refere a tomada de decisão de investimento e desinvestimento da Classe;

(vi) A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de apreciação do capital investido dentro do período de investimento;

(vii) A Classe avalia seus investimentos anualmente a valor justo, por meio de suas Gestoras, atráves de projeções elaborados a partir da troca de informações com os administradores das entidades investidas, assessores especializados e advogados contratados. Nos casos em que o valor justo de uma entidade não pode ser mensurável de maneira confiável, o valor de custo será utilizado até haja confiabilidade na mensuração do valor justo;

A ausência de uma ou mais características típicas citadas acima, entretanto, não desqualifica a Classe da categoria de entidade de investimento. De acordo com a Instrução CVM nº 579/16 em conjunto com a Resolução CMN n° 5.111/23, o Administrador ainda poderá determinar que a Classe se qualifica como entidade de investimento a partir da análise dos efeitos econômicos agregados de suas operações, mesmo que uma ou mais características mencionadas acima não estejam presentes.

A estrutura de gestão profissional a que se refere o art. 2º da Resolução CMN n° 5.111/23, também pode se estabelecer no nível do cotista direto ou indireto do fundo de investimento no país, desde que esse cotista direto ou indireto seja organizado como fundo de investimento no país ou como fundo ou veículo de investimento no exterior, o que resultará na classificação do fundo de investimento no país como entidade de investimento.

Os investimentos em Classes não são garantidos pela Administradora, pelas Gestoras ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (“FGC”). Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido da Classe se torne negativo

2. Base para elaboração e mensuração das demonstrações financeiras

a. Base de elaboração

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora da Classe em 28 de julho de 2026 e, elaboradas especificamente de acordo com diretrizes da Instrução CVM nº 579 e Resolução CVM nº 175/22, Parte Geral e Anexo Normativo IV (FIP), bem como normas e práticas contábeis adotadas no Brasil (“BRGAAP”), incluindo outras resoluções e instruções técnicas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e, pelas normas Brasilerias de contabilidade (“NBC TG”) que compreendem pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) aprovados pela CVM.

b. Base de mensuração

Os ativos e passivos da Classe, são inicialmente reconhecidos pelo custo. Os ganhos ou as perdas decorrentes de avaliação dos ativos e passivos da classe qualificada como entidade de investimento, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos no resultado do exercício. Na mensuração do valor justo dos ativos e passivos, foram utilizadas premissas e estimativas para a determinação de preços que podem ser diferentes quando da realização financeira.

c. Moeda funcional

A moeda funcional e de apresentação destas demonstrações financeiras é o Real (R$), a mesma moeda do ambiente econômico em que a Classe está inserida.

3. Políticas contábeis

a. Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários, aplicações em operações compromissadas e/ou cotas de fundos de investimento em renda fixa que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de resgate sugerido não superior a 90 dias a partir da data de aplicação.

As aplicações em cotas de fundo de investimento em renda fixa são mensuradas incialmente pelo custo de aquisição e atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela administradora do Fundo onde os recursos são aplicados.

c. Cotas de fundos de investimento em offshore

As aplicações em cotas de fundo de investimento no exterior são atualizadas, mensalmente, conforme respectivo valor da cota divulgado pela administradora, Registrar and Transfer Agent (RTA) ou pela Bloomberg.

A conversão dos ativos e passivos denominados em moeda estrangeira devem ser convertidas utilizando-se a taxa de câmbio referencial (D-2) divulgado pela B3 Brasil Bolsa e Balcão. Para os ativos no exterior negociados em moedas estrangeiras diferentes de dólar americano, devem ser primeiramente convertidos na moeda dólar americano e posteriormente, convertidos pela taxa de câmbio referencial (D-2).

Em caso excepcionais em que a administradora entenda que a utilização da taxa de câmbio (D-2) não reflita adequadamente o valor justo para a cota do Fundo, pode utilizar-se de outra taxa desde que reflita de forma adequada o valor justo.

d. Títulos de renda fixa

São avaliados a mercado, o que consiste em atualizar diariamente o seu valor pelo preço de negociação no mercado ou a melhor estimativa deste valor. As principais fontes de precificação são: ANBIMA, B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, SISBACEN e FGV.

e. Provisão, passivos contingentes e ativos contingentes

As demonstrações contábeis da Classe estão de acordo com os critérios definidos no CPC 25, que faz a segregação entre:

Provisões: saldos credores que cobrem obrigações presentes (legais ou presumidas) na data do balanço patrimonial decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para a Classe cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos.

Passivos contingentes: possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle da Classe.

Ativos contingentes: ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência, de eventos além do controle da Classe. Os ativos

contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado. Porém, quando a realização do ganho é praticamente certa, então o ativo relacionado não é um ativo contingente e o seu reconhecimento é adequado.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

4.1. Posição em Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa estão assim representados:

	28/02/2026	28/02/2025
Caixa e equivalente de caixa		
Fundo de Investimento em Renda Fixa *(*)*	178	68
Operações compromissadas	2.290	2.320
Total de caixa e equivalentes de caixa	**2.468**	**2.388**

(*) As aplicações em cotas de fundo de investimento do Renda Fixa BRL Soberano DI Longo Prazo possui liquidez diária.

4.2. Descrição - Cotas de Fundos de Investimento financeiros

Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Soberano DI Longo Prazo ("Fundo")
Iniciou suas atividades em 1º de fevereiro de 2022, sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminada, regido pela Resolução CVM nº 175/2022 e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. O Fundo tem por objetivo buscar retorno aos seus cotistas através de investimentos em ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, negociados no mercado interno, sendo vedada a aplicação em renda variável, derivativos e ativos emitidos no exterior, direta ou indiretamente.

As demonstrações financeiras do Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Soberano DI Longo Prazo, referentes a 30 de abril de 2026, foram auditas pela RSM ACAL AUDITORES INDEPENDENTES S/S e emitidas em 10 de julho de 2026, sem modificação.

Resultado com cotas de fundos	28/02/2026	28/02/2025
Resultado com aplicação em cotas de FIF	21	15

Resultado com operações compromissadas	31/03/2026	31/03/2025
Resultado com títulos públicos federais	309	242

5. Cotas de fundos de investimento offshore

5.1. Posição em Cotas de fundo offshore

A Classe possui investimento em cotas de fundo offshore, conforme demonstrado abaixo:

Emissor	28/02/2026		28/02/2025	
	Quantidade	Valor Justo	Quantidade	Valor Justo
CSHG Structured Products Fund Limited SAC – CS TH CW II Segregated Account	9.950.000	70.584	9.950.000	68.690
Total	**9.950.000**	**70.584**	**9.950.000**	**68.690**

5.2. Movimentações com Cotas de Fundo Offshore

2026:

Emissor	28/02/2025	Resultado a valor justo	28/02/2026
CSHG Structured Products Fund Limited SAC – CS TH CW II Segregated Account	68.690	1.894	70.584
Total	**68.690**	**1.894**	**70.584**

2025:

Emissor	29/02/2024	Marcação a valor justo	28/02/2025
CSHG Structured Products Fund Limited SAC – CS TH CW II Segregated Account	57.874	10.816	68.690
Total	**57.874**	**10.816**	**68.690**

5.3. Descrição – Cotas de fundo offshore

CSHG Structured Products Fund Limited SAC - CS TH CW II Segregated Account
Companhia de Conta Segregada das Bahamas (Bahamas Segregated Account Company), ou seja, é uma entidade que pode criar contas com ativos e passivos segregados sob a titularidade de uma pessoa jurídica. As contas segregadas podem ter diferentes ativos, grupos de investidores, prestadores de serviços e/ou políticas de investimento. Cada conta segregada é independente da conta geral e dos ativos e passivos da entidade coletiva principal e/ou das demais contas segregadas. Não obstante o risco de alteração da estrutura de investimento, o Fundo Intermediário investe seus recursos preponderantemente em cotas da CloudWalk, Inc. através de suas posições em cotas da Digital Finance Investment LLC ("Digital Finance" ou "Sociedade Investida").

A Conta Segregada investe na Digital Finance e é suscetível ao risco de preço de mercado decorrentes de incertezas sobre os valores futuros desses investimentos.

A CloudWalk, Inc. (investida direta da Digital Finance) é uma "Corporation" constituída em Delaware, que tem o objetivo de desenvolver uma nova geração de processamento de pagamentos focada em pequenos e médios negócios no Brasil ("Sociedade Alvo"). A Sociedade Alvo começou a operar em 2013 com foco inicial em processamento de informações. Posteriormente, a Sociedade Alvo lançou mais produtos tais como InfinitePay, Payment Link, Digital Wallet e criou tecnologias proprietárias que a diferenciam na eficiência de vendas, segurança, suporte aos clientes, entre outros. A visão da Sociedade Alvo é criar uma rede global para o "próximo sistema financeiro", propondo maneiras inovadoras de trocas de valores com

a melhor experiência do cliente, preço justo e máxima segurança.

Avaliação de Investimentos: A Companhia utiliza uma hierarquia de três níveis para mensurações do valor justo com base na natureza dos dados utilizados na avaliação de um ativo ou passivo na data da mensuração. A hierarquia de três níveis prioriza informações baseadas no mercado em detrimento de informações específicas da entidade na mensuração do valor justo. O justo valor centra-se num preço de saída e é definido como o preço recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo numa transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração. Os dados ou metodologia utilizados para avaliar títulos não indicam necessariamente o risco associado ao investimento nesses títulos. A Empresa também pode ter riscos associados à concentração de investimentos em algumas regiões geográficas e indústrias. Os dados da metodologia utilizada na avaliação dos ativos do fundo não são observáveis e são significativos para a mensuração do valor justo.

A avaliação de investimentos não públicos requer um julgamento significativo por parte do sócio administrador devido à ausência de valores de mercado cotados, à falta inerente de liquidez e à natureza de longo prazo de tais ativos. A administração analisa vários fatores, incluindo, entre outros, transações de financiamento e vendas com terceiros, desempenho operacional atual e expectativas futuras do investimento específico, mudanças nas perspectivas do mercado e o ambiente de financiamento de terceiros. Não observáveis incluem investimentos privados em capital próprio e instrumentos de capital convertíveis de empresas operacionais.

Cloudwalk Inc.
Metodologia de avaliação: Comparável múltiplo sobre o lucro bruto
Dados não observáveis significativos: Prêmio de crescimento utilizando uma taxa de desconto de 30%

- **Demonstrações Financeiras do Fundo Intermediário**
  As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 do CSHG Structured Products Fund Limited SAC foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram seu relatório, datado em 30 de junho de 2026, sem modificação de opinião.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a Classe reconheceu o montante de R$ 1.894 a título de resultado com cotas de fundos offshore (em 28 de fevereiro de 2025, o valor reconhecido a esse título foi de R$ 10.816), conforme apresentado nas Demonstrações dos Resultados sob a rubrica "Resultado com cotas de fundos offshore".

6. Gerenciamento de riscos

A Administradora privilegia, como forma de controle de riscos, decisões tomadas em seus comitês institucionais, que ponderam sobre os controles realizados pelas equipes e, eventualmente, decidem sobre medidas a serem tomadas. Através desses comitês, são traçadas as diretrizes a serem seguidas pelos fundos, visando administrar a exposição a riscos. O cumprimento da política de investimento, e consequentemente os riscos envolvidos nos investimentos, é monitorado pelos comitês institucionais, visando conhecer, limitar e mitigar os riscos inerentes. A governança estabelecida não caracteriza a eliminação total dos fatores de risco a que a Classe está sujeito. Apesar da administradora utilizar técnicas e procedimentos para manter o acompanhamento de risco, acontecimentos eventuais e inesperados

podem impactar negativamente a performance do Fundo.

Diante disso, elencamos abaixo os principais riscos aos quais os investimentos da Classe estão expostos:

Restrições ao resgate e transferência de cotas e liquidez reduzida: O Fundo, constituído sob forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas cotas a qualquer momento. As amortizações parciais e/ou total das cotas serão realizadas, nos termos deste Regulamento, sempre no melhor interesse do Fundo, na medida em que o valor de ganhos e rendimentos do Fundo, em função de seus investimentos em cotas do Fundo Intermediário e outros ativos, sejam suficientes para o pagamento do valor de todas as exigibilidades e provisões do Fundo ou da data de liquidação do Fundo. A liquidação antecipada do Fundo por qualquer motivo, inclusive, mas não limitadamente, em função da liquidação ou encerramento do prazo de duração de veículos de investimento em que ele invista, pode acarretar no recebimento antecipado dos recursos investidos no Fundo ou na necessidade de realização dos resgates por meio da dação em pagamento dos ativos do Fundo nos termos deste Regulamento. Caso os cotistas queiram se desfazer dos seus investimentos no Fundo, será necessária a venda das suas cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, os termos e condições dos Compromissos de Investimento referentes à subscrição e integralização de suas cotas e o disposto neste Regulamento, bem como a legislação aplicável. Além disso, a alienação ou transferência das cotas no mercado secundário estará sujeita às restrições estabelecidas nos itens 7.28 e seguintes do Regulamento do Fundo, ou seja, o cessionário não poderá ser qualificado como um Concorrente, conforme definido no item 7.28.1. Dessa forma, o Cotista do Fundo deve estar ciente dos riscos relacionados à falta de liquidez e/ou perda de oportunidades de transação ocasionadas pelas restrições de transferência ou alienação atribuídas às cotas do Fundo.

Propriedade de cotas vs. propriedade dos ativos: Apesar de a carteira ser constituída predominantemente, de cotas do Fundo Intermediário que, por sua vez, detém preponderantemente cotas da Sociedade Investida, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre as cotas do Fundo Intermediário, da Sociedade Investida ou sobre os ativos financeiros que compõem as suas respectivas carteiras. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de cotas integralizadas.

Liquidez Reduzida dos ativos do Fundo: Caso o Fundo precise se desfazer de parte ou de todas as cotas da Sociedade Investida antes do planejado, há o risco de não haver comprador para tais ativos e/ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido devido à baixa liquidez no mercado, causando perda de patrimônio do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

Pagamento condicionado aos retornos dos ativos do Fundo: Os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes dos rendimentos, dividendos, juros sobre capital próprio, bonificações e quaisquer outras remunerações que sejam atribuídas às cotas do Fundo Intermediário e, consequentemente, da Sociedade Investida. A capacidade do Fundo de amortizar as cotas está condicionada ao efetivo recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados.

Concentração da carteira do fundo: O Fundo deverá aplicar preponderantemente no Fundo Intermediário que, por sua vez, aplicará os recursos na Sociedade Investida, que por fim aplica preponderantemente na Sociedade Alvo. Isso implica em concentração dos investimentos do Fundo em

ativos emitidos por um único emissor e de pouca liquidez. Quanto maior a concentração dos recursos aplicados pelo Fundo em ativos de um mesmo emissor, maior é o risco a que o Fundo está exposto. Desta forma, o Fundo estará sujeito aos mesmos riscos do Fundo Intermediário e, consequentemente, da Sociedade Investida, os quais estão expostos de forma não exaustiva nesta seção, e os resultados do Fundo dependerão dos resultados atingidos pelo Fundo Intermediário e pela Sociedade Investida.

Riscos relacionados à sociedade alvo: O Fundo, indiretamente por meio do Fundo Intermediário e da Sociedade Investida, realizará um investimento na Sociedade Alvo. Não há garantias de (i) bom desempenho da Sociedade Alvo, (ii) solvência da Sociedade Alvo ou sociedades por elas investidas; e (iii) continuidade da Sociedade Alvo ou sociedades por elas investidas. Os riscos relacionados à atividade da Sociedade Alvo (e.g. riscos regulatórios, tributários, legais), se materializados, podem impactar negativamente o financiamento dos resultados da carteira do Fundo e o valor das Cotas. Os pagamentos que a Sociedade Alvo normalmente realizaria (i.e., dividendos) podem ser frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional, bem como outros fatores. Não há garantia de que o Fundo e seus Cotistas não experimentarão perdas, nem certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Não há, tampouco, garantia de que a Sociedade Investida conseguirá exercer todos os seus direitos de sócio na Sociedade Alvo, nem de que, caso o Fundo consiga exercer tais direitos, os efeitos obtidos serão condizentes com os seus originais e/ou obtidos no tempo esperado. A Sociedade Investida poderá ser um dos primeiros investidores profissionais a financiar a Sociedade Alvo, e é comum que tais companhias não possuam recursos e/ou não sejam rentáveis no início de suas atividades, o que pode requerer da Sociedade Investida aportes adicionais consideráveis para desenvolver as tecnologias e negócios da Sociedade Alvo, assim como para alcançar clientes e obter um maior impacto competitivo no mercado. Além disso, as tecnologias e negócios desenvolvidos pela Sociedade Alvo podem não obter o resultado pretendido, mesmo após o investimento de recursos pelos investidores. Ainda, a Sociedade Alvo pode estar sujeita a um nível de competitividade alto em suas negociações, inclusive por empresas mais estáveis e com maior potencial financeiro e recursos tecnológicos.

Risco legal: A performance da Sociedade Alvo pode ser afetada por riscos legais e administrativos referentes aos seus projetos e aos setores em que atuam, bem como demandas judiciais em que a Sociedade Alvo eventualmente figure como ré, em razão de, por exemplo, danos ambientais, obrigações trabalhistas, problemas de ordem social, desonestidades, violações de direitos humanos e outras. Não há garantias de que o Fundo ou a Sociedade Alvo obterão resultados favoráveis em suas demandas judiciais. Risco de mercado externo: A Sociedade Investida poderá manter em sua carteira ativos financeiros negociados no exterior e, consequentemente, sua performance pode ser afetada por requisitos legais ou regulatórios, por exigências tributárias relativas a todos os países nos quais ela investa ou, ainda, pela variação do Real em relação a outras moedas. Ademais, os investimentos da Sociedade Investida no exterior estarão expostos a alterações nas condições política, econômica ou social nos países onde investe, direta ou indiretamente, o que pode afetar negativamente o valor de seus ativos financeiros.

Risco de investimento no exterior: O Fundo poderá manter em sua carteira ativos financeiros negociados no exterior ou adquirir cotas de Fundos que invistam no exterior. Consequentemente, sua performance pode ser afetada por requisitos legais ou regulatórios, por exigências tributárias relativas a todos os países nos quais ela investi ou, ainda, pela variação do Real em relação a outras moedas. Os investimentos do Fundo estarão expostos a alterações nas condições política, econômica ou social nos países onde investe, direta ou indiretamente, o que pode afetar negativamente o valor de seus ativos. Podem ocorrer atrasos na transferência de juros, dividendos, ganhos de capital ou principal, entre países

onde o Fundo investe e o Brasil, o que pode interferir na liquidez e no desempenho do Fundo. As operações do Fundo poderão ser executadas em bolsas de valores, de mercadoria e futuros ou registradas em sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira de diferentes países que podem estar sujeitos a distintos níveis de regulamentação e supervisionados por autoridades locais reconhecidas, entretanto não existem garantias acerca da integridade das transações e nem, tampouco, sobre a igualdade de condições de acesso aos mercados locais.

Risco cambial: O Fundo poderá ter a totalidade de seu Patrimônio Líquido aplicado em ativos no exterior, atrelados direta ou indiretamente à variação da moeda estrangeira. Em função disso, as cotas do Fundo poderão apresentar variação negativa, com a consequente possibilidade de perda do capital investido.

Risco operacional: Há a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, pelos prestadores de serviços e/ou partes relacionadas ao Fundo. Os valores dos ativos financeiros do Fundo e suas respectivas negociações poderão ser afetados por elementos externos variados (como, alteração de regulamentação aplicável aos Fundos de investimento, direta ou indiretamente, intervenção nos mercados por órgãos reguladores, etc.), inclusive em relação aos fluxos de operações realizadas pelo Fundo nos mercados internacionais, de forma direta ou indireta, conforme os mercados em que as operações são realizadas. Ainda, os meios pelos quais as operações realizadas pelo Fundo são registradas e/ou negociadas poderão sujeitar-se-á a riscos operacionais variados (como, problemas de comunicação, não realização ou efetivação de operações nestes mercados em decorrência de feriados etc.). Adicionalmente, outras situações de ordem operacional poderão gerar bloqueios, atrasos, ou mesmo impossibilitar o efetivo cumprimento das operações realizadas pelo Fundo no âmbito dos sistemas e serviços dos respectivos mercados de negociação e/ou de registro, podendo afetar a transferência dos recursos e ativos financeiros negociados, independentemente da diligência da Administradora e da Gestora, nas respectivas esferas de competência, na execução de suas atividades, como, por exemplo, a inadimplência de qualquer das partes relacionadas às operações, direta ou indiretamente, ou, ainda, de falhas ou atrasos sistêmicos.

A administradora privilegia, como forma de controle de riscos, decisões tomadas em seus comitês institucionais, que ponderam sobre os controles realizados pelas equipes e, eventualmente, decidem sobre medidas a serem tomadas. Através desses comitês, são traçadas as diretrizes a serem seguidas pelos fundos, visando administrar a exposição a riscos. O cumprimento da política de investimento, e consequentemente os riscos envolvidos nos investimentos, é monitorado pelos comitês institucionais, visando conhecer, limitar e mitigar os riscos inerentes. A governança estabelecida não caracteriza a eliminação total dos fatores de risco a que o Fundo está sujeito. Apesar da administradora utilizar técnicas e procedimentos para manter o acompanhamento de risco, acontecimentos eventuais e inesperados podem impactar negativamente a performance do Fundo.

Operações com Derivativos: É vedado ao fundo realizar operações com derivativos, exceto quanto tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial, conforme inciso I do §2° do Artigo 9° da Instrução CVM 578. Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

A totalidade dos riscos aos quais a Classe se encontra exposta, estão divulgados no regulamento vigente.

7. Instrumentos financeiros derivativos

A Classe somente poderá operar no mercado de derivativos para fins de proteção patrimonial. Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026, a Classe não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8. Remuneração da Administração

- **Taxa de administração e gestão**

Pelos serviços de administração, tesouraria, liquidação, controladoria, escrituração e custódia de Cotas do Fundo, a Administradora fará jus a uma taxa de administração correspondente a 0,12% (doze centésimos por cento) ao ano sobre o Patrimônio Líquido, sendo devida uma remuneração mínima mensal correspondente a R$ 10 (dez mil reais) ao mês, corrigido anualmente pelo IPCA, calculado e divulgado pelo IBGE ("IPCA"), desde a data em que ocorrer a primeira integralização de cotas do Fundo, observado o disposto abaixo ("Taxa de Administração"). Pelos serviços de gestão da Carteira do Fundo, a Gestora fará jus a uma taxa máxima de gestão correspondente a R$ 2 (dois mil reais) ao mês, reajustado pelo IPCA desde a data em que ocorrer a primeira integralização de cotas do Fundo, observado o disposto abaixo ("Taxa de Gestão").

A taxa de administração e gestão engloba os de todos os serviços prestados pela Administradora, bem como os serviços de custódia, controladoria e escrituração prestados.

A Taxa de Administração e a Taxa de Gestão serão calculadas à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois) dias úteis ao ano, sendo provisionadas diariamente e pagas mensalmente no 5° (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

Apropriação de resultado com taxas	28/02/2026	28/02/2025
Taxa de administração	177	165
Total	**177**	**165**

- **Taxa de custódia**

Pelos serviços de custódia, o Fundo pagará diretamente ao Custodiante uma taxa máxima de custódia correspondente a 0,01% ao ano sobre o Patrimônio Líquido ou uma remuneração mínima mensal correspondente a R$ 1 (mil reais) o que for maior, limitado ao valor de R$ 1 (mil reais) ao mês, corrigido anualmente pelo IPCA ("Taxa de Custódia") já inclusa na Taxa de Administração.

A Taxa de Custódia será calculada sobre o valor do Patrimônio Líquido do Fundo à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois) dias úteis ao ano, sendo provisionada diariamente e paga mensalmente no 5° (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

Apropriação de resultado com taxas	28/02/2026	28/02/2025
Taxa de custódia	-	-

- **Demais taxas**

Não haverá cobrança de taxa de ingresso, taxa de saída e taxa de performance ou desempenho.

9. Encargos debitados a Classe

Taxas e encargos sobre patrimônio líquido médio do exercício:

Encargos debitados do Fundo	28/02/2026		28/02/2025	
	R$	% PL médio	R$	% PL médio
Despesas de serviços técnicos especializados	**50**	**0,07%**	**84**	**0,13%**
Auditoria e custódia	50	0,07%	84	0,13%
Despesa remuneração do administrador	**177**	**0,26%**	**165**	**0,25%**
Taxa de administração	177	0,26%	165	0,25%
Despesas de serviços do sistema financeiro	**13**	**0,02%**	**13**	**0,02%**
Taxa de fiscalização CVM	13	0,02%	13	0,02%
Outras despesas administrativas	**3**	**0,00%**	**2**	**0,00%**
Outras despesas	3	0,00%	2	0,00%
Total Geral	**242**	**0,35%**	**264**	**0,40%**

O percentual foi calculado sobre o patrimônio líquido médio mensal:

28/02/2026	28/02/2025
68.437	66.265

10. Classe de Cotas

O patrimônio da Classe será representado por uma única classe de cotas. As cotas da Classe correspondem a frações ideais de seu patrimônio. Todas as cotas farão jus a pagamentos de amortizações em iguais condições. Será atribuído a cada cota o direito a um voto na Assembleia Geral de Cotista.

	28/02/2026	28/02/2025
Quantidade de Cotas emitidas	547.000	547.000
Patrimônio Líquido	73.018	71.036

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade da Classe no exercício foram os seguintes:

	28/02/2026	28/02/2025
Rentabilidade da Classe %	2,79%	17,95%
Valor da Cota	133,4875	129,8649
Patrimônio líquido médio R$/mil	68.437	66.265

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Emissão, resgates, amortização e integralização de cotas

a. Emissão

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido e pertencem a uma única classe.

Todas as cotas terão forma nominativa, serão escriturais, mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares.

O Fundo promoveu a emissão da oferta inicial de cotas no valor máximo de R$ 500, o preço de emissão das cotas objeto da primeira oferta foi de R$ 100,00. O valor mínimo de subscrição por cotista é de R$ 500.

As cotas da primeira emissão serão integralizadas em moeda corrente nacional.

Não houve emissões nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025.

b. Resgates de cotas

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração da Classe ou de sua liquidação.

c. Amortização de cotas

A Administradora poderá, a qualquer tempo, mediante recomendação do comitê de investimentos, realizar amortizações das cotas do Fundo, mediante o pagamento uniforme a todos os cotistas de parcela do valor de suas cotas, sem redução do número de cotas emitidas.

A amortização abrangerá somente as cotas integralizadas do Fundo e deverá se dar em moeda corrente nacional.

Não houve amortização de cotas durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025.

13. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

Custódia	Apex Asset Management Ltda.
Controladoria:	Apex Asset Management Ltda.
Escrituração:	Apex Asset Management Ltda.
Tesouraria:	Apex Asset Management Ltda.
Gestão:	Apex Asset Management Ltda.

14. Transações com partes relacionadas

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 as transações com partes relacionadas, resumiam-se em serviço de administração, custódia, controladoria, escrituração, controladoria e gestão prestados pela Apex Asset Management Ltda., conforme demonstrado na nota explicativa nº 9.

Partes relacionas	28/02/2026		28/02/2025	
	Resultado apropriado	Valor a pagar	Resultado apropriado	Valor a pagar
Taxa de administração	177	15	165	14

15. Divulgação de informações

A Administradora colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

Trimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Informe Trimestral;

Semestralmente, em até 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram.

Anualmente, no prazo de até 150 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente e do relatório da administradora e gestora.

16. Tributação

- ***Cotistas***

De acordo com o Art. 2º da Lei Nº 11.312/06, os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos Fundos de Investimento em Participações ("FIP"), Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações ("FIC FIP") e Fundos de Investimento em Empresas Emergentes ("FIEE"), inclusive quando decorrentes da liquidação do fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento) incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.
Os ganhos auferidos na alienação de cotas de fundos de investimento de que trata o parágrafo acima, serão tributados à alíquota de 15% (quinze por cento):

1. como ganho líquido quando auferidos por pessoa física em operações realizadas em bolsa e por pessoa jurídica em operações realizadas dentro ou fora de bolsa;
2. de acordo com as regras aplicáveis aos ganhos de capital na alienação de bens, ou direitos de qualquer natureza quando auferidos por pessoa física em operações realizadas fora de bolsa.

No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15%.

O disposto no referido artigo, aplica-se somente aos fundos que cumprirem os limites de diversificação e as regras de investimento constantes da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

- ***Classe***

Conforme previsto na Lei nº 14.754/23 (“Lei”), os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

a) No último dia dos meses de maio e novembro; ou
b) Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

A alíquota do IRRF será a seguinte:

1. 15% (quinze por cento), na data da tributação periódica (come-cotas);
2. 20% (vinte por cento), na data da tributação periódica (come-cotas), para os fundos que trata o Art. 6º da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004;

A Classe é classificado como Entidade de Investimento, nos termos da Resolução CVM nº 175/2022 e do CPC 48/IFRS 9, e, portanto, está sujeito ao regime tributário aplicável aos fundos estruturados que não se enquadram no conceito de fundos sujeitos à tributação periódica ("come-cotas").

Nos termos do Artigo 24 da Lei nº 14.754/2023, fundos classificados como entidades de investimento não estão sujeitos à incidência periódica de Imposto de Renda na fonte, tradicionalmente aplicada em maio e novembro para fundos de renda fixa e multimercados. Dessa forma, não ocorre tributação semestral ("come-cotas") sobre os rendimentos do Fundo.

A tributação, quando aplicável, recairá sobre o cotista no momento da amortização, resgate ou alienação das cotas, observando-se a natureza do cotista, o prazo da aplicação e o regime fiscal aplicável.

- ***Imposto sobre Operações Financeiras - IOF***

De acordo com o Decreto nº 8.325 de 7 de outubro de 2014, passa a vigorar a partir desta data a alíquota de IOF de 0% nas liquidações de operações de câmbio para ingresso de recursos no País, realizadas por investidor estrangeiro, para aplicação no mercado financeiro e de capitais.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento e, que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários (“FII”), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio (“FIAGRO”), fundos de investimentos em participações em infraestrutura (“FIPs-IE”), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficarão sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei.

17. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Instrução CVM nº 162, da Comissão de Valores mobiliários, não foi registrado pagamentos por serviços prestados pelo auditor externo da Classe, além dos honorários de auditoria das demonstrações financeiras. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o

seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente promover os interesses destes.

18. Alterações Estatutárias

No exercício de 28 de fevereiro de 2026 houve alteração estatutárias, conforme abaixo:

Conforme demonstrado no instrumento particular datado de 23 de junho de 2025:

(I) aprovar a alteração, reestruturação e atualização da integralidade do Regulamento, de forma a adaptá-lo às disposições da Resolução CVM 175;

(II) em função da referida adaptação, alterar a denominação do Fundo para CSHG TH CW II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA;

(III) aprovar e consolidar o Regulamento para que passe a vigorar na forma do Anexo I; o novo Regulamento será consolidado de forma a contemplar as alterações informadas nos subitens acima, bem como os ajustes redacionais e a atualização às normas vigentes. O referido Novo Regulamento terá eficácia a partir da abertura do dia 23 de junho de 2025.

(IV) o Administrador e o Gestor reconhecem a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e plenamente eficaz, constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito, desde que com certificação nos padrões disponibilizados pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil e a intermediação de entidade certificadora devidamente credenciada e autorizada a funcionar no país, de acordo com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 (ICP-Brasil), reconhecendo, portanto, a validade da formalização do presente pelos referidos meios.

19. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes após o encerramento do exercício social da Classe em 28 de fevereiro de 2026 que requeressem ajustes ou divulgações nas demonstrações financeiras do exercício findo nessa mesma data.

* * *

Roger Vicente Lima
Contador CRC1SP342522

Luiz Carlos Nimi
Diretor responsável